



Decreto nº 021/2025

**DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE
VEÍCULO ENTRE SECRETARIAS MUNICIPAIS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTEL GERAL, Estado de Minas Gerais, no uso da competência e atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município; e,

CONSIDERANDO a requisição de um veículo para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando que o veículo placa: PWS1132 não é utilizado diariamente pela Secretaria de Assistência Social e Habitação. Em razão de demanda reduzida;

DECRETA:

Art. 1º. Fica transferido o veículo abaixo descrito entre as respectivas Secretarias:

Secretaria de Origem: Secretaria de Assistência Social e Habitação

Secretaria de Destino: Secretaria Municipal de Saúde.

TIPO	MARCA	PLACA	COMB.	ANO	PATRIMÔNIO
PASSEIO	Fiat Palio Way Fire	PWS1132	Gasolina/ Álcool	2015/2015	03604

Parágrafo Único. O bem móvel poderá ser devolvido, a qualquer momento, caso seja imperiosa necessidade da Secretaria de Saúde.

Art. 2º. As despesas decorrentes com a manutenção do veículo ora transferido passarão a correr por conta das dotações constantes no orçamento da secretaria de destino,

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07/02/2025.

Quartel Geral, 07 de Fevereiro de 2025.

2

Gaspar Carlos Filho
Prefeito Municipal